

Termo de Referência para Contratação de Obras e Serviços de Engenharia

1. Introdução

Este Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as condições necessárias para a contratação de obras e serviços de engenharia, conforme disposto na Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). A presente contratação visa a requalificação da Avenida Cel. Romão Sampaio, sede, município de Moreilândia-PE

2. Objeto

O objetivo desta contratação é a de empresa do ramo de construção civil destinado a execução dos serviços de requalificação da Avenida Cel. Romão Sampaio, sede, município de Moreilândia-PE, com recursos da União, conforme projeto básico e anexos constantes nos autos, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, visando atender às necessidades identificadas pela Secretaria de Obras e Infraestrutura deste município de Moreilândia-PE.

3. Justificativa

A realização desta obra ou serviço se faz necessária em virtude do que foi verificado pelo o Departamento de Engenharia que é essencial a requalificação da Avenida Cel. Romão Sampaio, sede, município de Moreilândia-PE. Com isso seria necessário o levantamento por parte do setor de engenharia para a elaboração de um projeto básico para que seja feita a execução do serviço, conforme a lei nº 14.133/2021.

O município tem interesse na execução da obra para a requalificação da Avenida Cel. Romão Sampaio, sede, município de Moreilândia-PE, a qual a população será beneficiada, conforme estudo técnico preliminar e as demandas levantadas pela secretaria de Obras e Infraestrutura deste município de Moreilândia-PE.

4. Documentação de Referência

Os trabalhos serão regidos pelas seguintes normas, entre outras aplicáveis:

- A obra será executada conforme especificações e quantitativos constantes no projeto básico. Na hipótese do ART. 6, inciso XXXVIII c/c Art. 176 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 119/2023 e demais legislação aplicável.

A execução de requalificação da Avenida Cel. Romão Sampaio, sede, município de Moreilândia-PE, com recursos da União, conforme projeto básico e anexos constantes nos autos, será de acordo com exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

5. Condições de Execução

5.1. Localização e Prazos:



- A obra será realizada no seguinte endereço: Av. Cel Romão Sampaio (sede) neste município de Moreilândia-PE.
- O prazo para conclusão da obra é de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato e emissão da Ordem de Execução dos Serviços, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Obrigações da Contratada:

- Cumprir todas as normas técnicas e legislação aplicável.
- Manter comunicação eficiente com o fiscal do contrato designado pelo contratante.
- Garantir a qualidade dos materiais e serviços empregados.

5.3. Obrigações da Contratante:

- Designar representante técnico para acompanhar a execução da obra.
- Providenciar os recursos necessários para a execução dentro dos prazos estipulados.
- Realizar os pagamentos conforme o cronograma estabelecido.

6. Critérios de Avaliação e Julgamento

A avaliação das propostas seguirá os critérios de menor preço, melhor técnica ou melhor técnica com preço, conforme especificado no edital de licitação.

7. Pagamentos

Os pagamentos serão realizados de acordo com o avanço físico da obra, conforme medições a serem realizadas pelo fiscal do contrato e aprovadas pela contratante.

8. Gestão e Fiscalização

8.1. Fiscalização:

- A fiscalização da execução dos serviços será realizada por servidor designado pelo contratante, A Lei nº 14.133/2021, conhecida como Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos, estabelece as diretrizes e regras que a Administração Pública deve adotar nos processos de contratação e gestão dos contratos, incluindo os deveres de gerenciamento, monitoramento e fiscalização da execução contratual, conforme estabelecido no art. N° 117 § 1° da Lei N° 14.133/2021.

8.2. Relatórios e Controles:

- A contratada deverá fornecer relatórios periódicos de progresso da obra, conforme cronograma físico-financeiro aprovado.

9. Disposições Finais

9.1. Alterações Contratuais:



GOVERNO MUNICIPAL

MOREILÂNDIA

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

- Quaisquer alterações no contrato deverão seguir o procedimento estabelecido na legislação vigente.

9.2. Rescisão do Contrato:

- As condições para rescisão do contrato serão regidas pelas disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

9.3. Foro:

- Fica eleito o foro da Comarca de [inserir cidade e estado do contratante] para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato.

Este Termo de Referência está em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021, e serve como base para a elaboração do edital de licitação que regulamentará o processo de contratação.

Moreilândia-PE, 10 de Junho de 2024.

PEDRO ERONILDO GOMES
Secretário de Obras e Infra Estrutura